

**Secretaria de Estado de Infraestrutura****RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 073, 21 de dezembro de 2021.**

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.739/2021**.

Edital: **CV 008/2021** - Número GCONT: **16814**

Objeto: **INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NATALINA, NA CICLOVIA DO PARQUE DOS PODERES, PÓS REVITALIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Gestor do Contrato: **EDMIR JOSÉ BOSSO**  
**SUPERINTENDENTE** - Matrícula: **423 290 024**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **THIAGO VALÉRIO CARDOSO**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA** - CREA/MS nº **15473/D** - Matrícula: **429599024**

Fiscal Substituto: **CESAR PEREIRA FRAGA**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA** - CREA/MS nº **5292/D** - Matrícula: **677 960 21**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2021.

**EDUARDO CORREA RIEDEL**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 030/2022 - de 13 de janeiro de 2022.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**REMOVER** ex-officio **ORIVALDO GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR**, matrícula 424121021, Cargo/Função Perito Papiloscopista, da Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/MS para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Inteligência/SISP/SEJUSP/MS, conforme art. 82 inciso I da Lei Complementar n.º 114/2005, **com validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 029/2022 - de 13 de janeiro de 2022.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a aquisição de medalhas, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 30 dias, permitida uma prorrogação de

até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Guilherme Lucas Luiz Soares	Titular	487480022	SEJUSP
Andreza Linares Ribeiro Allegretti	Suplente	69193023	SEJUSP
Wellington Rodrigo de Lima Bento	Titular	118639021	CBM
Geísa Maria Rodrigues Ferreira Romero	Suplente	96254021	CBM
Gelson Leonço dos Santos	Titular	100523023	PC
Jairo Carlos Mendes	Suplente	47809025	PC
Tatiane Belarmino da Silva	Titular	425544021	DOF
Leir Francisco Silva Souza	Suplente	127763021	DOF
Fabricia Oliveira Wanderley Flores	Titular	5233712	PM

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 24 de 12 de janeiro de 2022.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

**Designar, FLAVIO OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 41829022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE TRABALHO DE UNIDADE** da UNEI Masculina Aurora Coimbra – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de 01/01/2022, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº20/2022)**.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 25 de 12 de janeiro de 2022.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

#### RESOLVE:

**Designar, HEBER MAINARDES XAVIER**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 11100022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE TRABALHO DE UNIDADE** da UNEI Masculina Mitaí – Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de 01/01/2022, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº20/2022)**.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS